

Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)	NNAIA - 1266
Barragem da Giblanceira	Designação
Falcão Estrada (Eng.º Civil), coordenação; Ilda Guerra (Ciências do Ambiente), colaboração; Archeo'Estudos (Equipa de Arqueologia) .	Equipa técnica
Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de maio	Enquadramento legal
A barragem localiza-se na Herdade da Giblanceira, freguesia de Nossa Senhora da Vila, concelho de Montemor-o-Novo.	Localização
O projeto visa criar um reservatório de água permanente para a rega uma área de prado, destinado à alimentação do gado, permitindo a substituição da atual base alimentar de farinhas e rações, aumentando a rentabilidade da exploração e melhoria dos produtos alimentares produzidos.	Finalidade
A barragem desenvolve-se no leito da Ribeira da Giblanceira, inserida na sub-bacia do Rio Sorraia, integrada na bacia hidrográfica do Rio Tejo. Cota do coroamento.... 271,00 m Cota do NPA 269,05 m Cota do NMC ... 270,00 m Altura da barragem.... 14,20 m Desenvolvimento do coroamento 172,80 m Revestimento do talude a montante enrocamento Revestimento do talude a jusante revestimento vegetal Inclinação dos paramentos a montante1:3 Inclinação dos paramentos a jusante 1:2,5 Volume de armazenamento 420.996 m ³ Volume útil (NPA) 417.275 m ³ Área regada 44 ha	Características do projeto
<i>Descritor património arquitetónico e arqueológico</i>	
O descritor refere a prospeção sistemática da área da futura albufeira, completada pelo levantamento bibliográfico e pela consulta à base de dados do Instituto Português de Arqueologia. Não foram identificados elementos de interesse patrimonial nos locais sujeitos a intervenção no âmbito das obras de construção do empreendimento.	Caracterização da situação de referência
Considera-se que o impacte relativo a eventuais perdas de património negativo, reduzido e permanente, de fator 2 e valor global -4 Não é explicada a metodologia de avaliação de impactes.	Identificação de impactes
Considerando a antiga ocupação de toda a região onde se insere o empreendimento, são prováveis situações de ocorrência de elementos desconhecidos até ao momento. Face a esta possibilidade e uma vez que o visionamento direto dos solos, em certas áreas, foi dificultado pela vegetação existente, preconiza-se: - Acompanhamento arqueológico da obra, durante as fases que impliquem movimentações de terra de modo a precaver eventuais	Medidas de minimização

<p>situações que possam surgir no decorrer desses trabalhos e não identificados anteriormente;</p> <p>- Acompanhamento arqueológico das obras nas áreas de implantação de sistemas de rega e a todos os locais de implantação de estruturas de apoio à realização da obra que, apesar de serem estruturas temporárias, podem alterar o registo do local, como é o caso de depósitos de terras, abertura de acessos e terraplanagens.</p>	
	Anotações

Resumo Não Técnico

<p><i>“No decorrer da prospeção arqueológica, e tendo em conta os condicionalismos de ordem prática encontrados (fraca visibilidade dos solos em consequência da vegetação muito densa que cobria o solo na altura), não foram identificados quaisquer elementos de interesse patrimonial nos locais sujeitos a intervenções no âmbito das obras de construção do empreendimento.</i></p> <p><i>Contudo, devido à antiga ocupação de toda a região onde se insere este empreendimento, são prováveis situações de ocorrência de elementos desconhecidos até ao momento. O que poderá constituir um impacte negativo, decorrente de possíveis perdas deste património, como tal preconiza-se o acompanhamento arqueológico da barragem durante a fase de execução do projeto (durante todas as ações que envolvam o revolvimento de terras). (Pág. 15)</i></p>	Património arquitetónico e arqueológico
---	---

Relatório da Consulta Pública

<p>A Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, entre o dia 21 de dezembro de 2004 e 24 de janeiro de 2005.</p>	Período
<p>No âmbito da Consulta Pública foi recebido um parecer: (i) Instituto Português do Património Arquitetónico</p>	Pareceres
<p>O IPPAR refere que não se conhecem quaisquer elementos de interesse histórico patrimonial classificados na área abrangida pelo projeto em avaliação.</p> <p>Refere ainda que não são previsíveis impactes significativos sobre o património arqueológico e edificado, tendo proposto como medida minimizadora o acompanhamento arqueológico na fase de obra.</p>	Conteúdos

Parecer da Comissão de Avaliação

<p>Eng.^a Natália Faísco; Eng.^a Rita Cardoso e Eng.^o Luís Miranda - Instituto do Ambiente; Dr.^a Alexandra Estorninho - Instituto Português de Arqueologia; Dr. Filipe Viegas - Instituto da Conservação da Natureza; Dr. João Paulo Pereira - Instituto da Água; Eng. Mário Lourido - CCDR do Alentejo.</p>	Entidades e representantes
<p>A CA emite parecer DESFAVORÁVEL face à afetação dos Recursos</p>	Conteúdos

Hídricos e Sistemas Ecológicos identificados e considerando que o projeto se localiza numa área detentora de estatutos de proteção em termos de conservação da natureza, designadamente ser sítio incluído na Lista Nacional de Sítios da Rede Natura.

Declaração de Impacte Ambiental

Emite parecer DESFAVORÁVEL.

Conteúdo

Bibliografia

GABINETE ENGENHARIA DO SOR (2004) – *Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Execução da Barragem da Gíblaceira*. 120 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

GABINETE ENGENHARIA DO SOR (2004) – *Resumo Não Técnico do Projeto de Execução da Barragem da Gíblaceira*. 27 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

INSTITUTO DO AMBIENTE (2004) – *Relatório de Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental da “Barragem da Gíblaceira”*. 5 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

INSTITUTO DO AMBIENTE (2005) – *Parecer da Comissão de Avaliação da Barragem de Gíblaceira*. 15 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. GABINETE DO MINISTRO (2005) – *Declaração de Impacte Ambiental da “Barragem da Gíblaceira” (Projeto de Execução)*. 2 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

SANTOS, Heloísa Valente dos e ABRANCHES, Paula Barreira (2001) – *Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroagrícola de Gíblaceira – vertente patrimonial (Montemor-o-Novo)*. 16 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

Documentação